

Decreto N° 54 - de 19 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.270,32 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.270,32 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	15.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.501.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	305,72
2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.704.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	1.964,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.270,32
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	2.270,32
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	17.270,32
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 17.270,32

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.704.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	1.964,60
2.08.00.15.452.0026.1.0015-1.501.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	305,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.270,32
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	2.270,32
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	17.270,32
Total Geral Anulado			- - - - - R\$ 17.270,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 19 de Junho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70